

Analisar e Exarar Parecer do Projeto Lei n º 004/2013 de autoria do Poder Executivo.

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o Projeto de Lei n º 004/2013.

A matéria altera a Lei que cria e disciplina o Programa de Estágio Remunerado mediante Bolsa de Complementação Educacional no âmbito do Poder Executivo Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná com Base na Lei Federal n º 11.788/08 e demais providências.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos n º 005/2013, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 05 de fevereiro de 2013.